INDICAÇÃO N.º 331/2022

Andradas, 19 de julho de 2022.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, junto ao setor competente, que seja vista a possibilidade de se realizar a retirada da placa de "Pare" localizada no semáforo em frente à loja "O Boticário", entre a Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira e a Rua Bias Fortes, tendo em vista que por ali existir um semáforo, torna-se desnecessário a existência de uma placa de "Pare no local.

VINÍCIO TEIXEIRA

Vereador